



MARINHA DO BRASIL
TRIBUNAL MARÍTIMO

01/612.1.0

PORTARIA Nº 7/TM, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Classifica Processo Sobre Acidente ou Fato da Navegação como de “Alta Relevância para a Segurança da Navegação”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, em consonância com o previsto no art. 26 do Regimento Interno Processual do Tribunal Marítimo (RIPTM), de 18 de maio de 2021, e considerando os acidentes da navegação (colisão, água aberta e varação) envolvendo o N/M “STELLAR BANNER”, de bandeira das Ilhas Marshall, ocorridos a 60MN do município de São Luís, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Classificar o Processo nº 34342/2020 como de “Alta Relevância para a Segurança da Navegação”.

Art. 2º Comunique-se ao Juiz-Relator para adoção das providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RALPH DIAS DA SILVEIRA COSTA
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Com4ºDN
CPMA
DGN
DPC
PEM
Arquivo